

GUIA DE BOLSO VIDA EM GRUPO



Este documento se trata de um manual de bolso, ou seja, é um resumo dos principais pontos das Condições Gerais

Sumário interativo

[1. Disposições Gerais e Preliminares](#)

[2. Objetivo do Seguro](#)

[3. Segurado](#)

[4. Definições](#)

[5. Garantias do seguro](#)

[6. Exclusões Gerais](#)

[7. Aceitação da Proposta de Adesão](#)

[8. Âmbito Geográfico de Cobertura](#)

[9. Custeio do Seguro](#)

[10. Inclusão de Segurados](#)

[11. Prova do Seguro](#)

[12. Renovação e Vigência do Seguro](#)

[13. Cancelamento do Seguro](#)

[14. Capital Segurado](#)

[15. Alteração do Capital Segurado e Prêmio](#)

[16. Carência e Franquia](#)

[17. Pagamento do Prêmio](#)

[18. Atraso nos pagamentos de Prêmios](#)

[19. Sinistros](#)

[20. Perda de Direito à Indenização](#)

[21. Beneficiários](#)

[22. Existência de Outros Seguros](#)

[23. Tributos](#)

[24. Foro](#)



Para que você consiga se localizar melhor ao longo deste documento, é possível navegar por cada assunto que abordaremos aqui.


Para isso, **clique** no título que você quer ler!




Agora vou te mostrar como funciona o contrato de seguro. Não se preocupe, vou explicar tudo de forma clara e sem complicações.

1. Disposições Gerais e Preliminares


A aceitação deste seguro depende da análise de riscos, ou seja, avaliamos a situação antes de confirmar a cobertura.




O contrato de seguro será provado pela apólice ou, se não houver, pelo comprovante de pagamento do prêmio.




O prêmio é o valor que você paga pelo seguro




Se houver mudanças na apólice, você deve nos avisar formalmente.



As alterações precisam ser feitas por aditivo e concordadas por escrito por você ou por seu representante.




Qualquer mudança que traga mais obrigações ou custos aos segurados só será válida com a aprovação de **pelo menos 75% do grupo!**



2. Objetivo do Seguro

Este seguro garante o pagamento de uma indenização, respeitando o limite de cada cobertura, para você ou seus beneficiários, caso ocorra algum dos eventos cobertos.



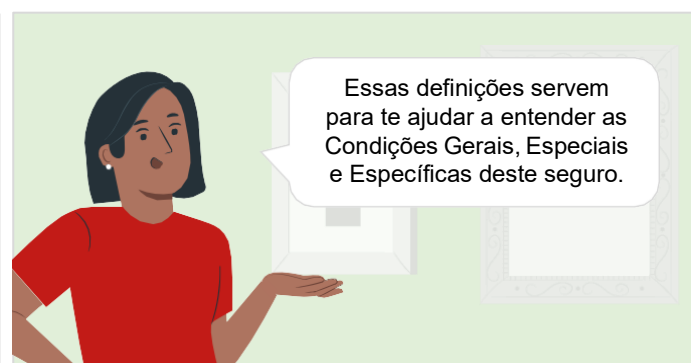
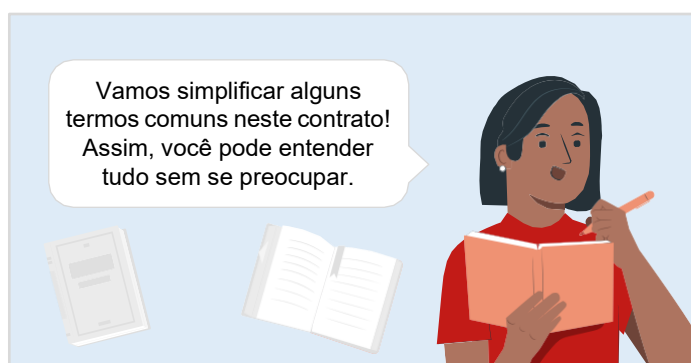
Ah, e se estiver previsto nas Condições Especiais, seus dependentes também podem ser incluídos na cobertura!



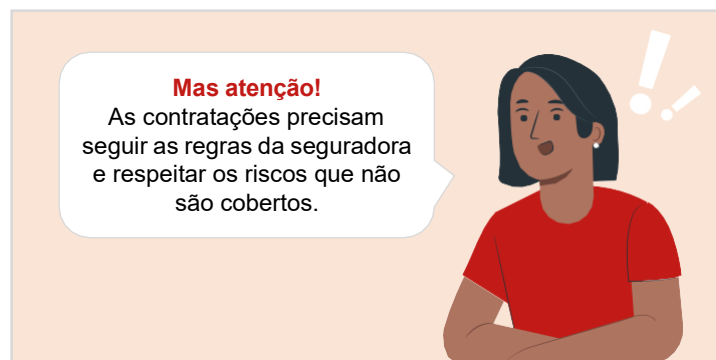
3. Segurado



4. Definições



5. Garantias do seguro





Aqui estão algumas das principais coberturas disponíveis.



Morte (M)

Proteção em caso de falecimento.



Morte Acidental (MA)

Cobertura para falecimentos causados por acidente.



Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD)

Proteção se a pessoa não puder mais exercer funções básicas devido a uma doença.



Gestação Protegida

Indenização em caso de falecimento de um dos pais, ocorrido durante o período gestacional.



Adaptação de Casa/Veículo em caso de Invalidez por Acidente (ACVIA)

Indenização em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente após acidente.



Inclusão de Cônjuge (IC)

Possibilidade de incluir o cônjuge no seguro.



Inclusão de Filhos (IF)

Seus filhos também podem estar protegidos.



Auxílio Funeral Dedutível (AFD) e Auxílio Funeral Complementar (AFC)

Ajuda com despesas funerárias.



Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) e Total (IPTA)

Proteção em caso de invalidez após um acidente.



Despesas Diversas

Proteção em caso de falecimento decorrente de Morte natural ou acidental.



Doenças Congênitas de Filhos (DCF)

Cobertura para doenças congênitas dos filhos.



Despesas Diversas Eventos da Vida

Proteção em caso de nascimento de filhos; adoção de filhos ou divórcio.



Auxílio Alimentação (AA)

Ajuda para alimentação em situações de dificuldade.

6. Exclusões Gerais



Agora, atenção!
Existem alguns casos em que, independentemente da cobertura contratada, o **seguro não vai indenizar.**



Por exemplo, se houver uso de material nuclear, explosões ou contaminação radioativa, o seguro não cobre.



Também não há cobertura para guerras, ataques químicos, rebeliões ou atos terroristas.



A menos que você esteja ajudando outras pessoas ou prestando serviços militares.



Se o dano for causado por atos ilícitos, como algo feito de propósito ou por descuido grave, não haverá cobertura.

Este ato pode ser praticado pelo Segurado, seus beneficiários ou representantes.

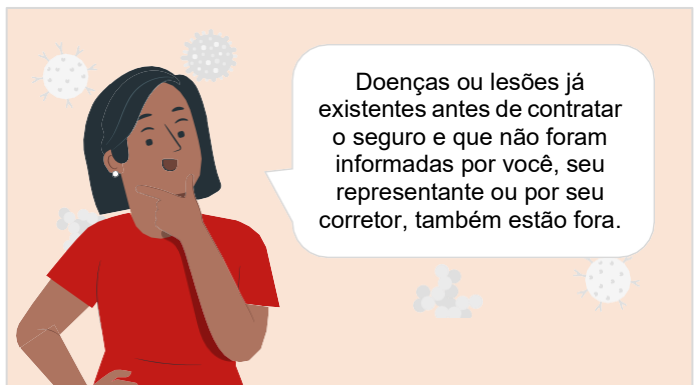


Se o seguro for para uma empresa, isso também vale para os sócios e representantes.

Corridas ou competições com veículos também não são cobertas, **a menos que sejam esportivas.**



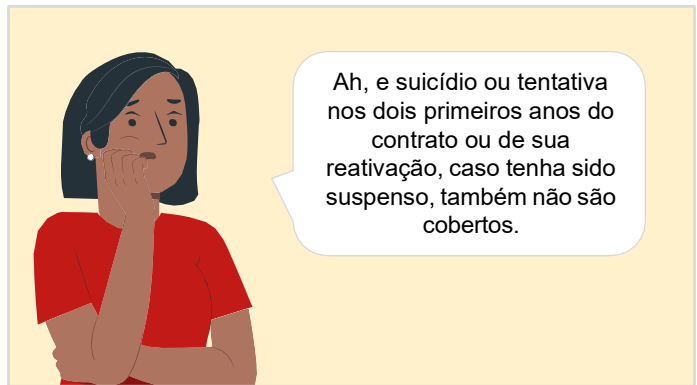
Doenças ou lesões já existentes antes de contratar o seguro e que não foram informadas por você, seu representante ou por seu corretor, também estão fora.



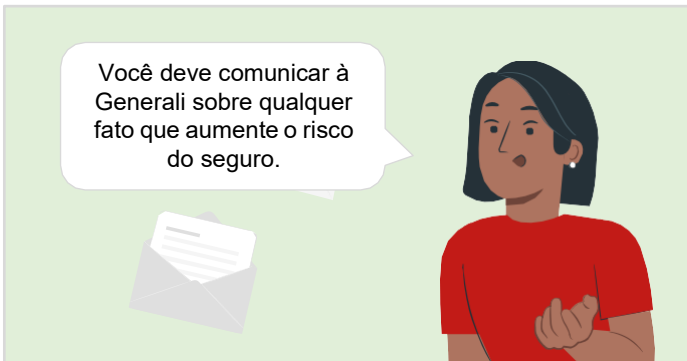
Desastres naturais, como inundações, furacões, erupções vulcânicas e terremotos, não estão cobertos.



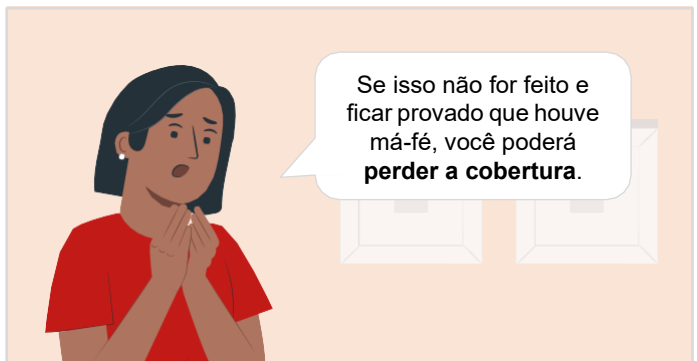
Ah, e suicídio ou tentativa nos dois primeiros anos do contrato ou de sua reativação, caso tenha sido suspensão, também não são cobertos.



Você deve comunicar à Generali sobre qualquer fato que aumente o risco do seguro.

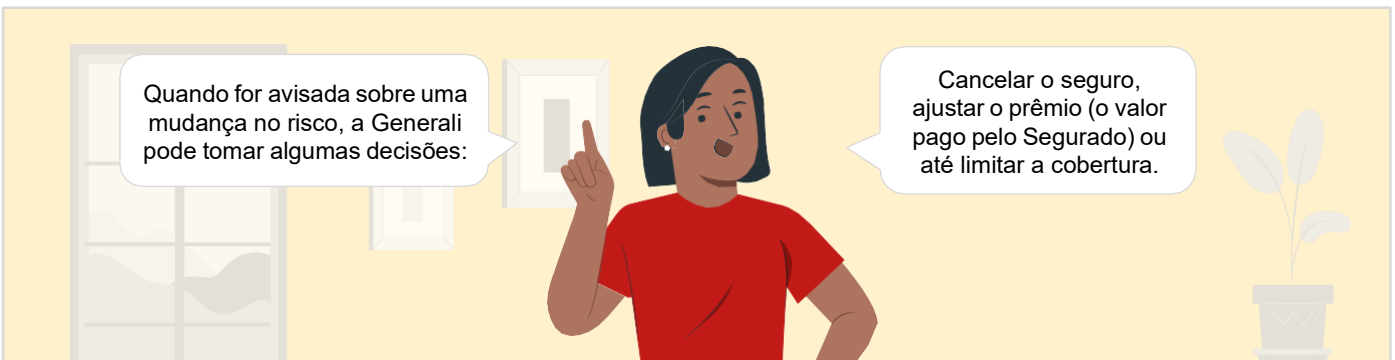


Se isso não for feito e ficar provado que houve má-fé, você poderá **perder a cobertura.**

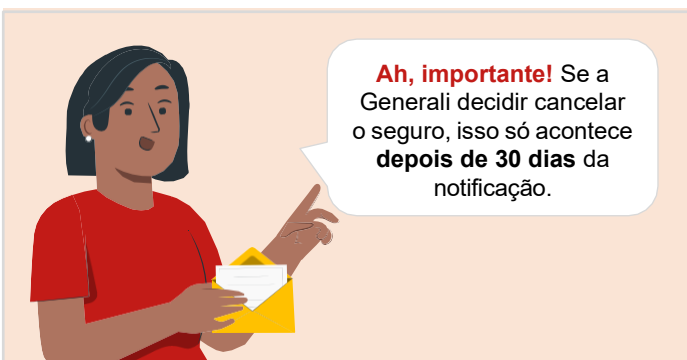


Quando for avisada sobre uma mudança no risco, a Generali pode tomar algumas decisões:

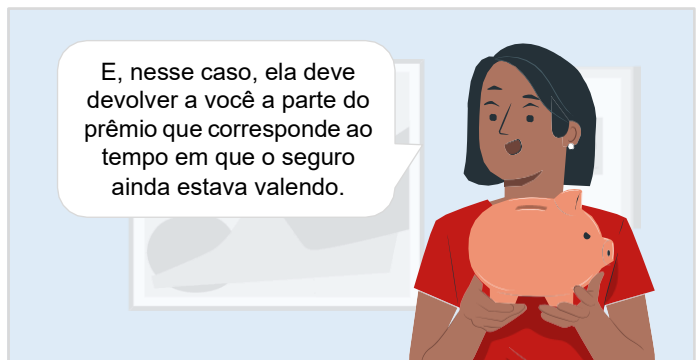
Cancelar o seguro, ajustar o prêmio (o valor pago pelo Segurado) ou até limitar a cobertura.



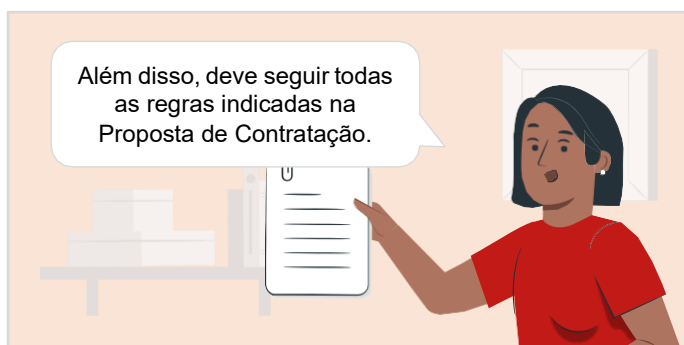
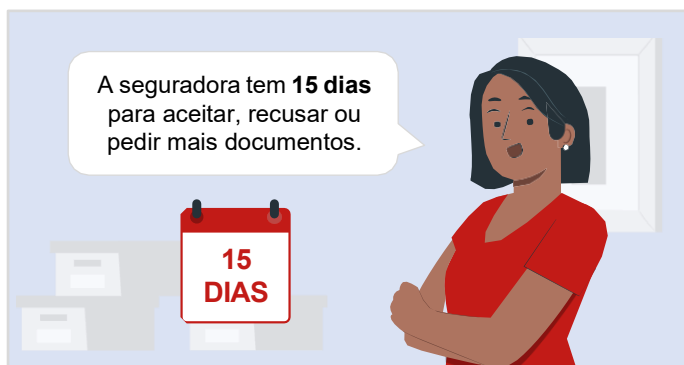
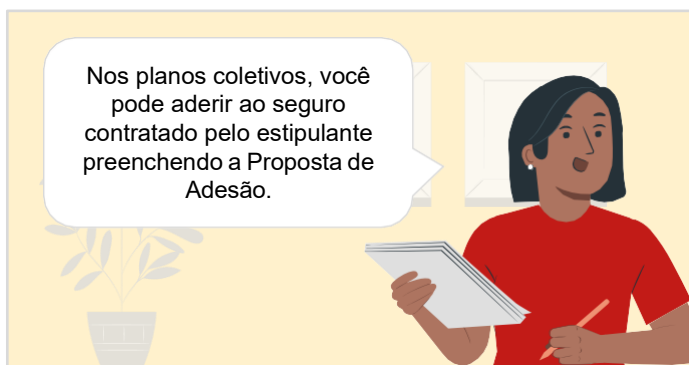
Ah, importante! Se a Generali decidir cancelar o seguro, isso só acontece **depois de 30 dias** da notificação.



E, nesse caso, ela deve devolver a você a parte do prêmio que corresponde ao tempo em que o seguro ainda estava valendo.



7. Aceitação da Proposta de Adesão



8. Âmbito Geográfico de Cobertura

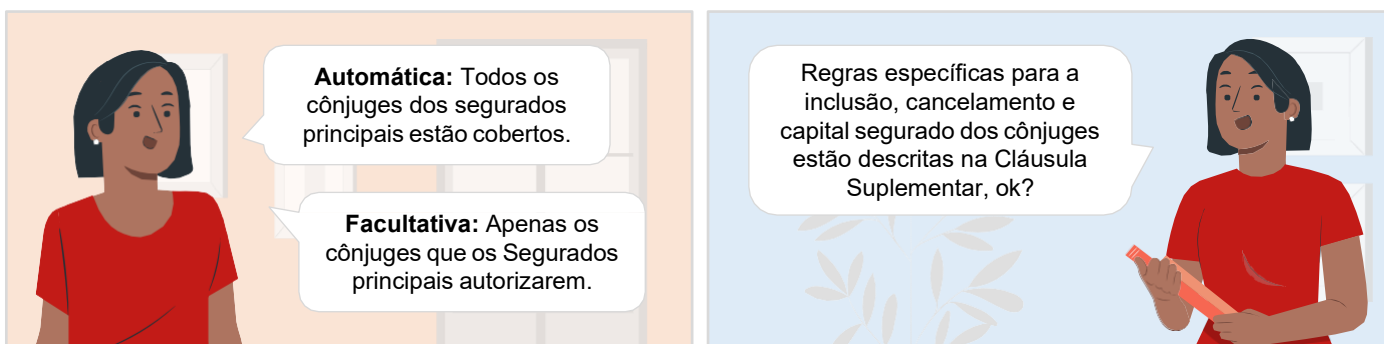
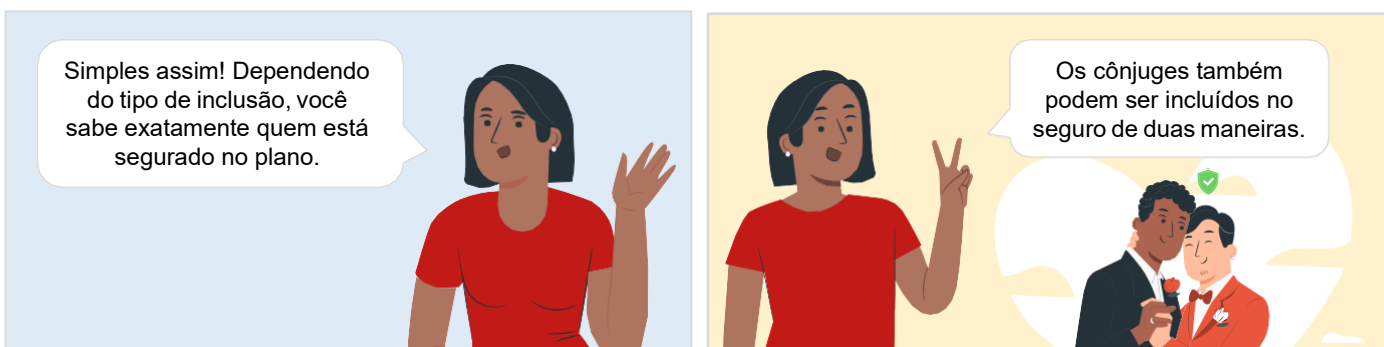
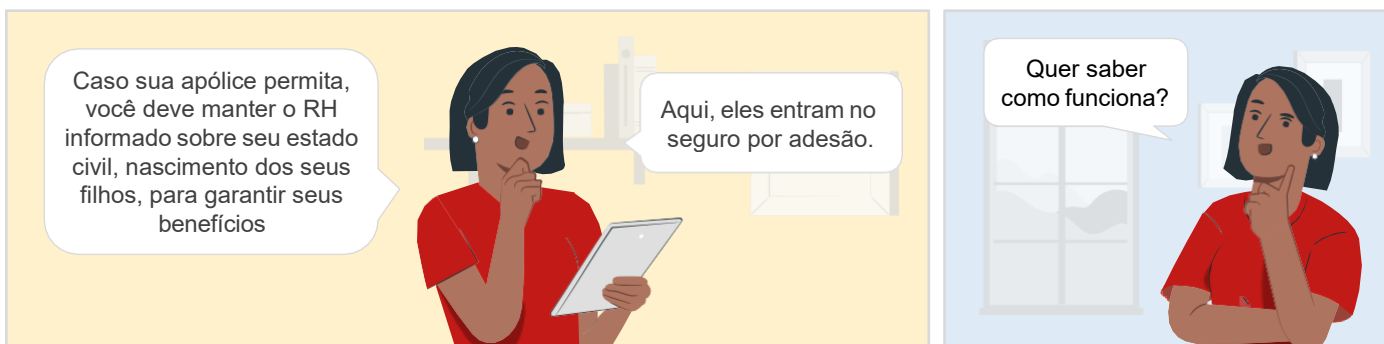


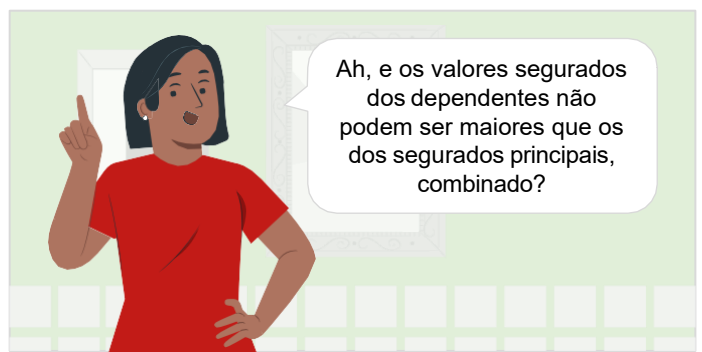
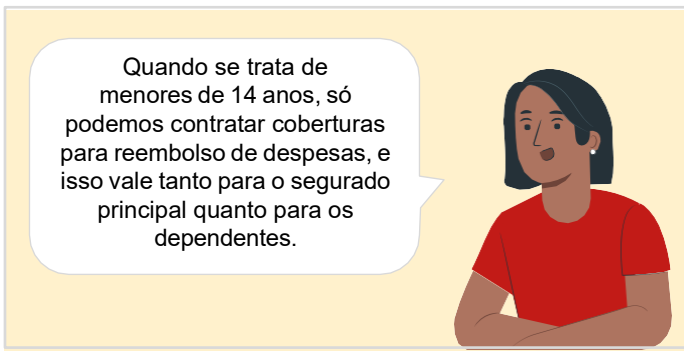
9. Custeio do Seguro



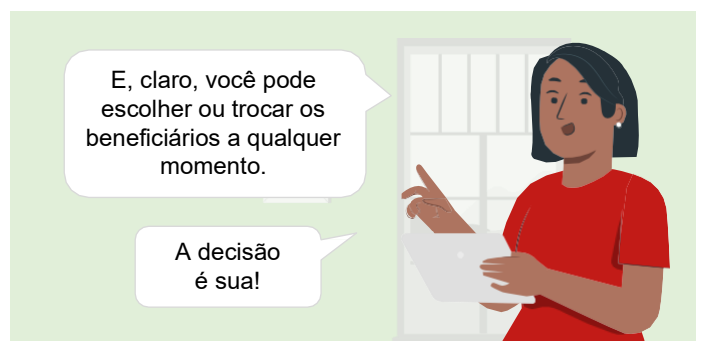
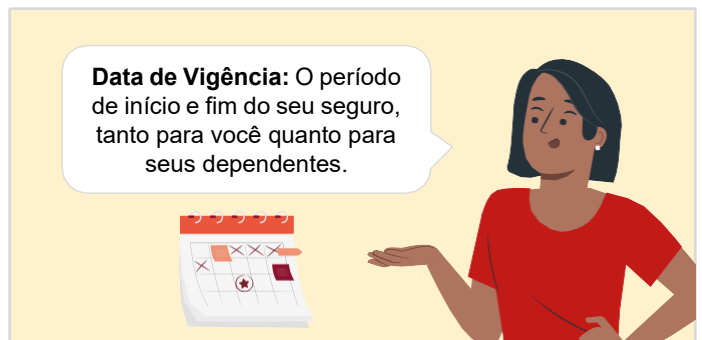


10. Inclusão de Segurados





11. Prova do Seguro



12. Renovação e Vigência do Seguro

O seu seguro começa a valer a partir das 24h da data que está no contrato.



Ele vai durar por um período definido e, quando esse tempo acabar, ele pode ser **renovado automaticamente**.



Mas atenção: essa renovação automática só rola uma vez, ok?



Depois disso, a Generali e o Estipulante precisam concordar se quiserem renovar de novo.

Agora, se a Generali decidir não renovar o contrato, ela precisa te avisar com pelo menos **60 dias antes do fim da vigência**.



Se a renovação trazer novas obrigações ou custos, **pelo menos ¾ do grupo segurado precisa concordar com isso**.



Se a renovação não rolar, a Generali e o Estipulante podem decidir estender o seguro até todos os riscos cobertos serem resolvidos, desde que o prêmio já tenha sido pago.



Lembrando que esse seguro é por **tempo determinado**.



Se a Generali decidir não renovar, ela **não devolve** os prêmios pagos pelos períodos em que o seguro já estava ativo.

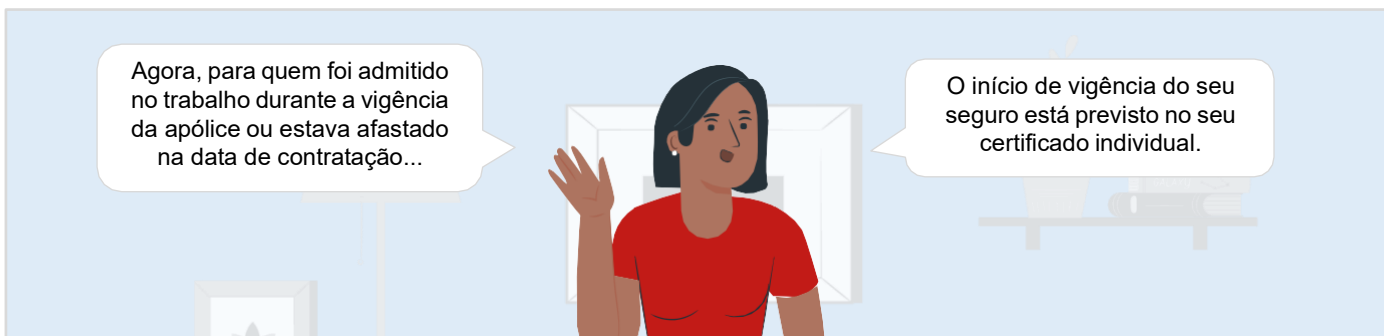
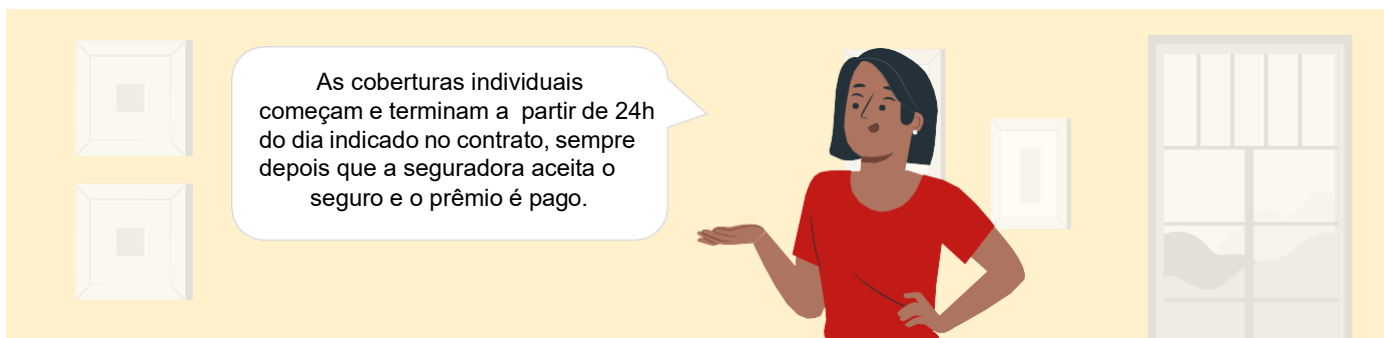


Se a apólice não for renovada, a cobertura de cada Segurado termina junto com ela, de acordo com o prêmio já pago.

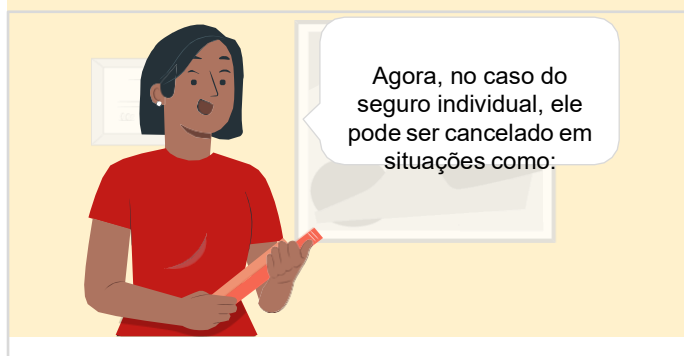
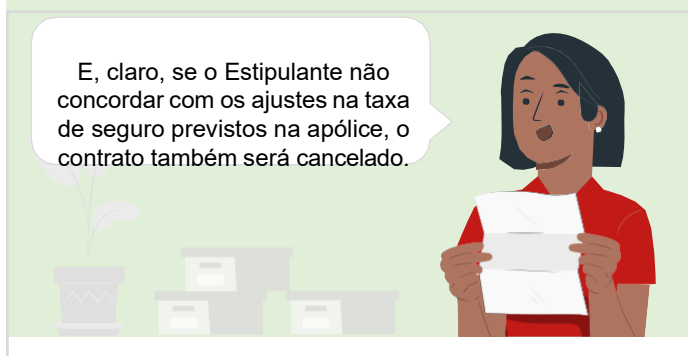
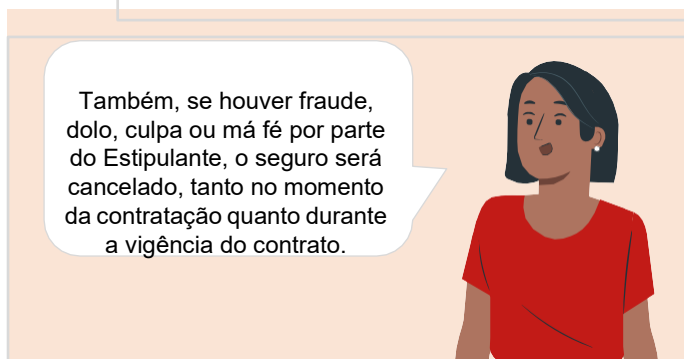
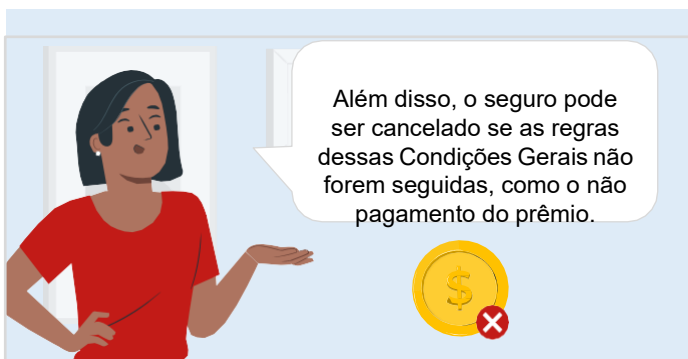
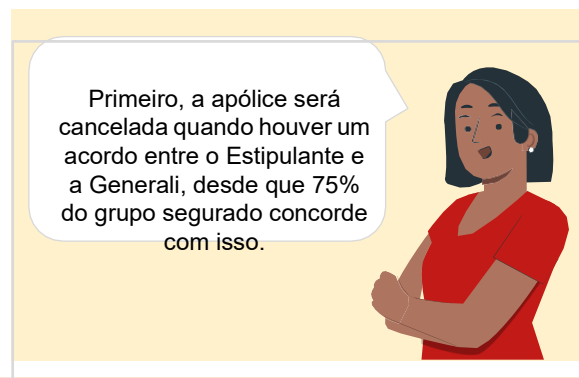
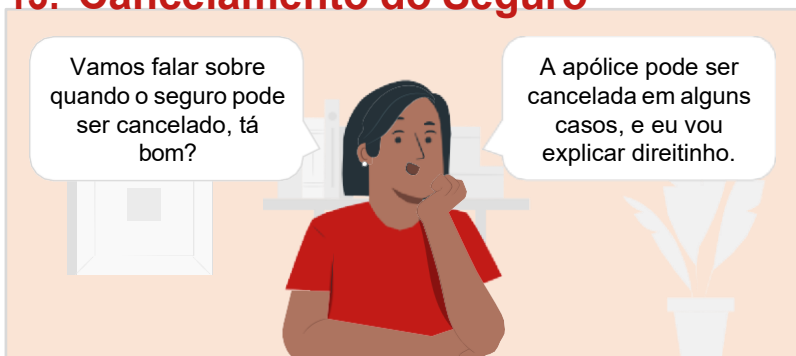


Quanto aos seguros individuais, eles ficam ativos enquanto a apólice principal estiver valendo, mas precisam seguir as regras das Condições Gerais.





13. Cancelamento do Seguro





Se o próprio Segurado pedir, com aviso prévio de 30 dias.

Se as parcelas do seguro não forem pagas, seguindo o que está no item 23 das Condições Gerais.

Se o vínculo entre o Segurado Principal e o Estipulante acabar, como numa demissão, por exemplo.

Nesse último caso, o Segurado pode continuar com as mesmas coberturas, mas tem que assumir os custos do seguro, quando isso estiver previsto no contrato.

O seguro também é cancelado automaticamente se o Segurado Principal falecer ou ficar permanentemente inválido, ou ainda, se o Segurado, prepostos, seus dependentes ou seus Segurados cometerem fraude, culpa grave, dolo ou atos contra a boa fé.

A inclusão de um dependente no seguro será **cancelada automaticamente** em casos como:

Cancelamento do seguro do Segurado Principal;

Pedido do Estipulante;

Se o dependente for incluído como Segurado Principal;

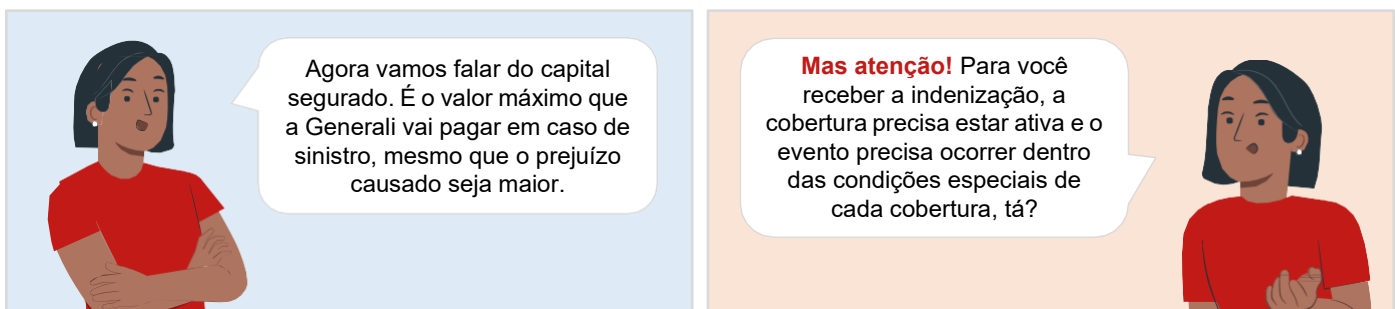
Se o Segurado Principal pedir o cancelamento do dependente, quando essa inclusão for opcional;

Se o dependente não tiver mais a condição que o fazia dependente, mesmo que isso não seja comunicado à Generali;

Se o Segurado, os beneficiários ou seus representantes não seguirem o que está no **Contrato**;



14. Capital Segurado



Atualização do Capital Segurado:



15. Alteração do Capital Segurado e Prêmio



O valor do capital segurado pode mudar se o Estipulante pedir e se a Generali concordar.

As alterações de capitais segurados e prêmios valem para todos os Segurados – inclusive aposentados e afastados.

O critério de revisão será o mesmo aplicado aos Segurados ativos.

E, claro, se o valor do capital aumentar, o prêmio vai aumentar proporcionalmente.

Qualquer mudança nos capitais segurados ou nos prêmios vale para todos os Segurados.

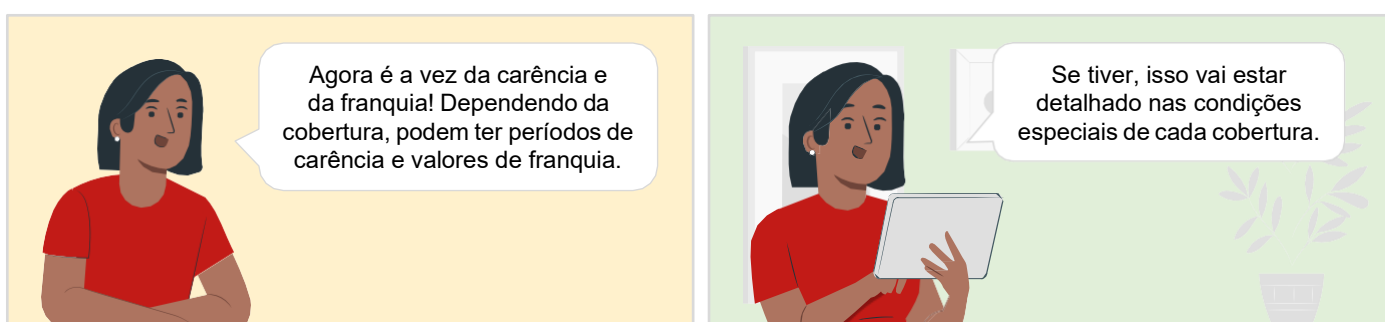
Isso inclui aposentados e afastados!

Ah, e o critério de revisão será o mesmo usado para os Segurados ativos.

Se essa alteração gerar custos adicionais, pelo menos 75% dos segurados precisam concordar, a não ser que já esteja previsto nas condições gerais.

Agora, se o seguro tiver um prazo menor ou igual a um ano, **não** vai haver atualização de valores, beleza?

16. Carência e Franquia



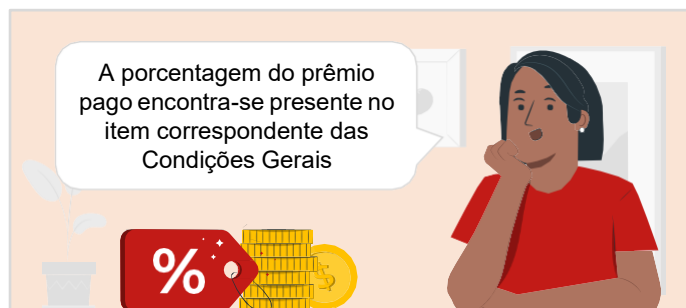
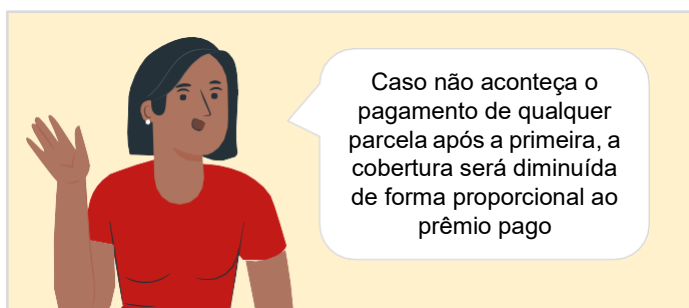
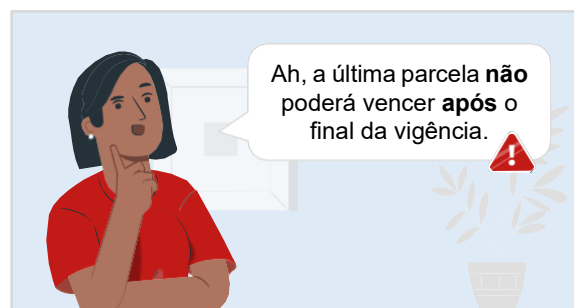
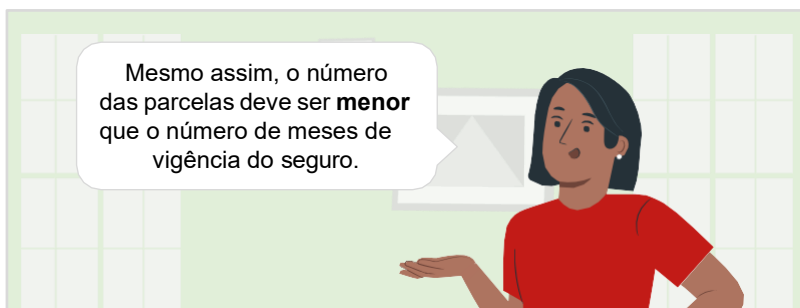
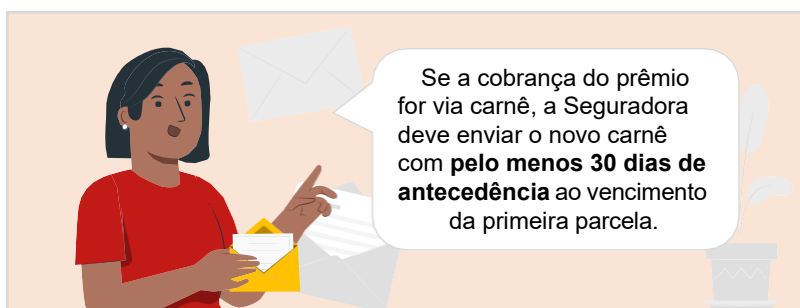
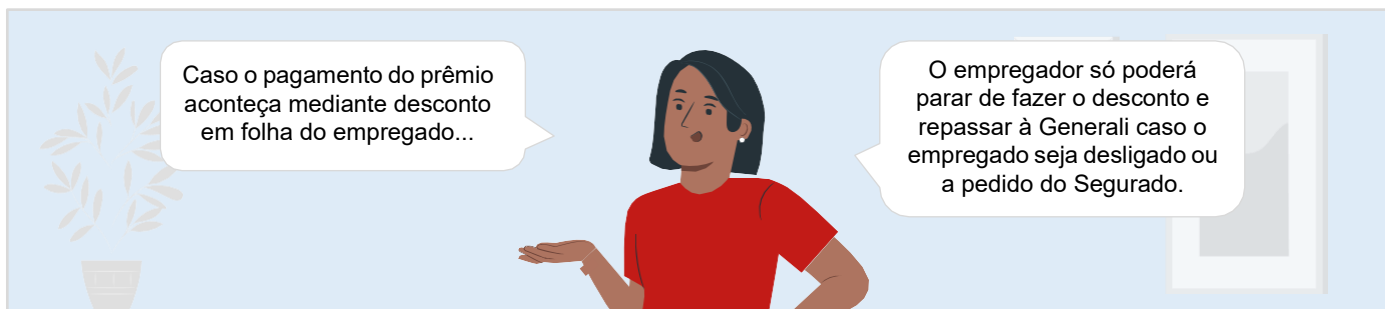
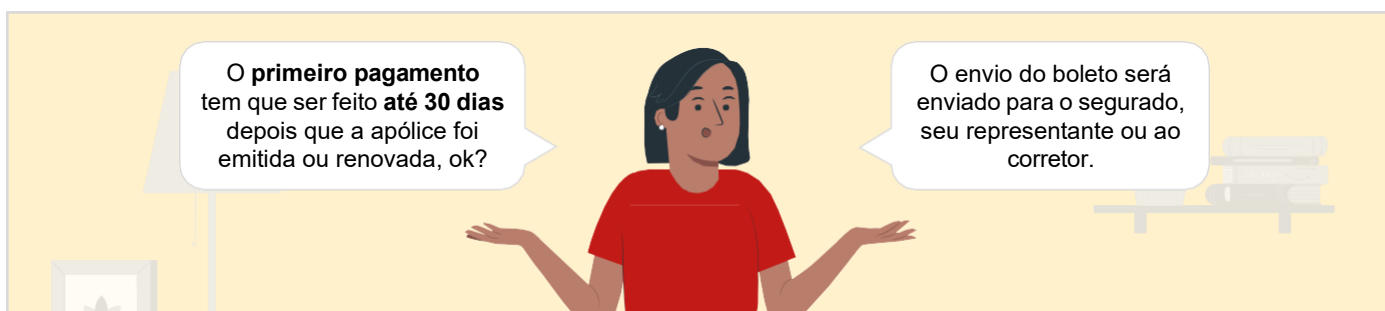
Agora é a vez da carência e da franquia! Dependendo da cobertura, podem ter períodos de carência e valores de franquia.

Se tiver, isso vai estar detalhado nas condições especiais de cada cobertura.



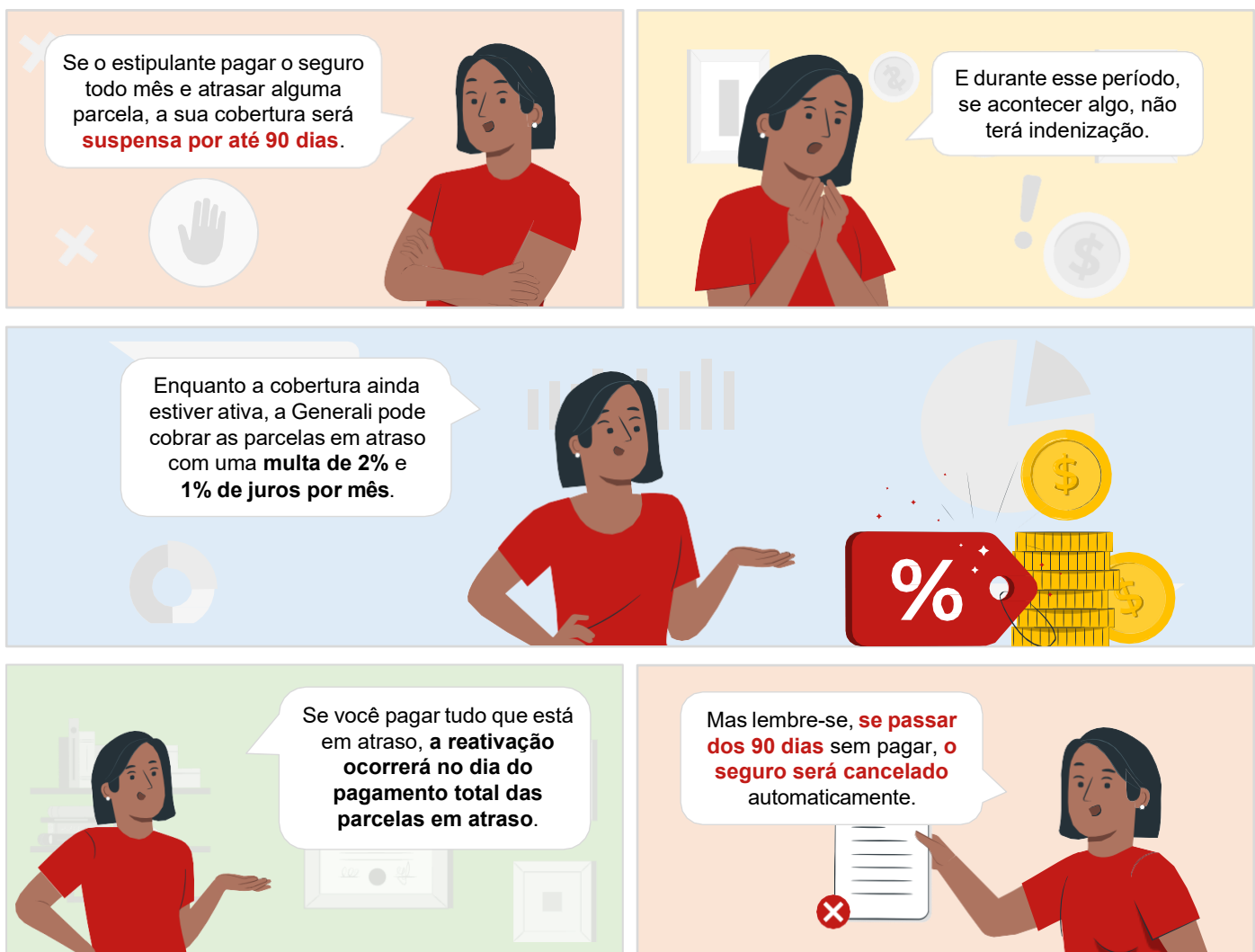
17. Pagamento do Prêmio







18. Atraso nos Pagamentos de Prêmios



19. Sinistros



Sinistro é a ocorrência de um evento previsto pelo seguro

Se acontecer um sinistro, você precisa nos avisar.

É só preencher o formulário, incluindo data, hora, local e o que aconteceu.

Após o envio dos documentos necessários, nós temos **até 30 dias** para pagar a indenização.

Se precisarmos de mais documentos, pediremos por escrito.

O prazo dos 30 dias fica **suspenso** até recebermos tudo.

Ah, e só para lembrar: mesmo que tenha inquérito policial em andamento, isso não impede o pagamento da indenização.

Os custos para comprovar o sinistro são por conta do segurado, a menos que a Generali pague diretamente.

Se a Generali reconhecer a sua invalidez laborativa, a indenização será paga de uma vez ou como uma renda.

Aí, combinamos isso antes no contrato.

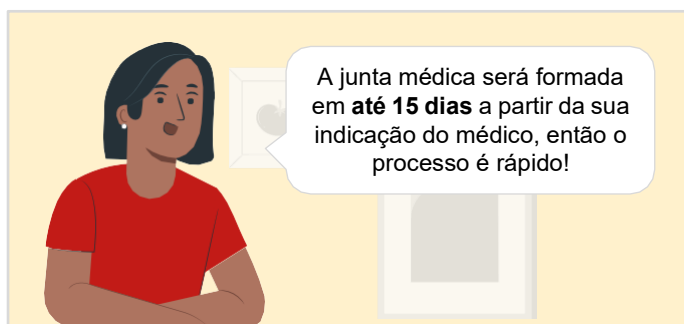
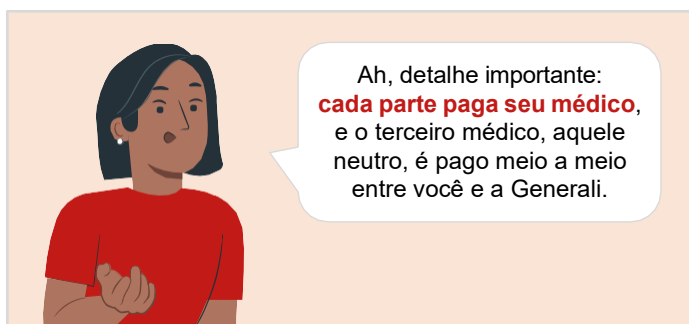
Quando o Segurado receber a indenização ou a primeira parcela, ele será automaticamente **removido da apólice**.

Esse processo segue a estrutura técnica do plano.

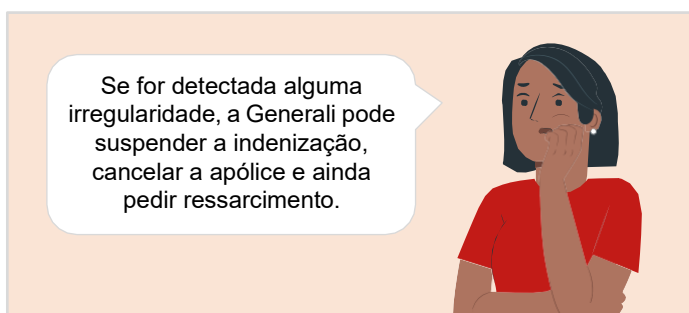
E, se houver valores pagos após essa data, eles serão **devolvidos** com a devida atualização, conforme as normas regulatórias.

Se houver dúvidas sobre a sua condição médica, podemos formar uma junta médica com três médicos.

O Terceiro médico nomeado pela Generali e por você conjuntamente.



Perícia da Seguradora:



20. Perda de Direito à Indenização

Existem algumas situações em que **a Generali não vai pagar a indenização.** Por exemplo...



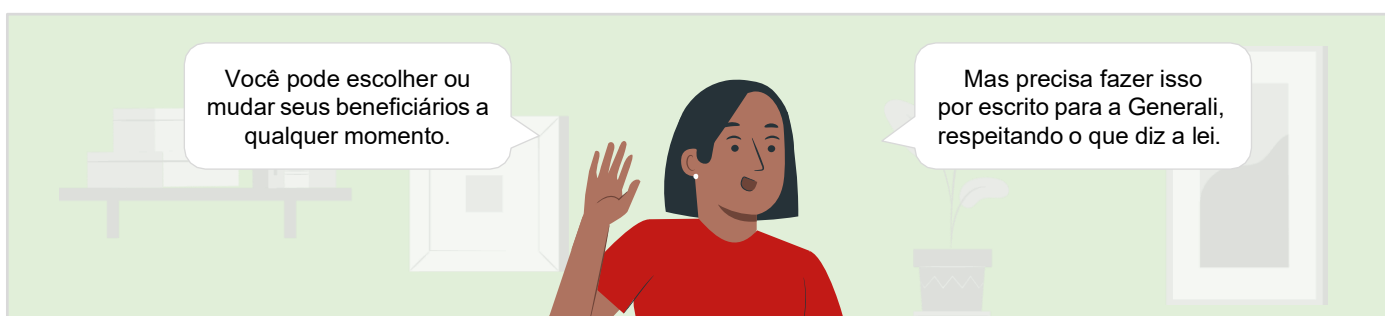
Se você, seus prepostos ou beneficiários, durante a contratação do seguro, der informações falsas ou omitir algo importante,





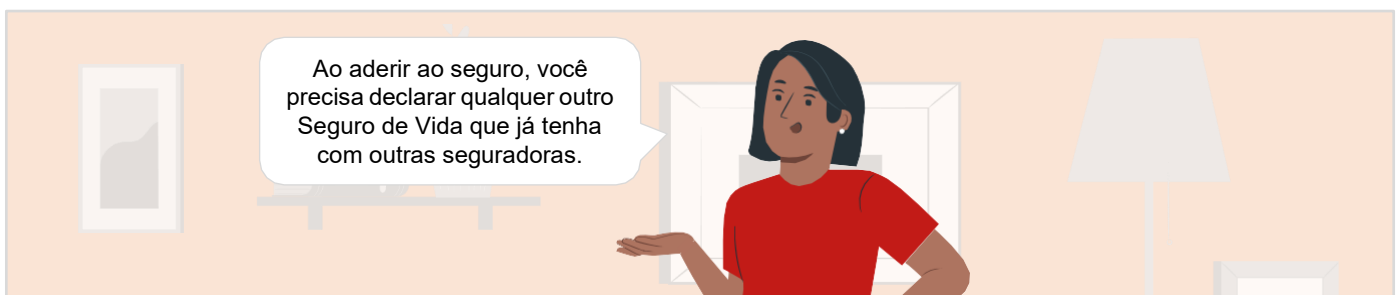
21. Beneficiários

Indicação e Alteração:

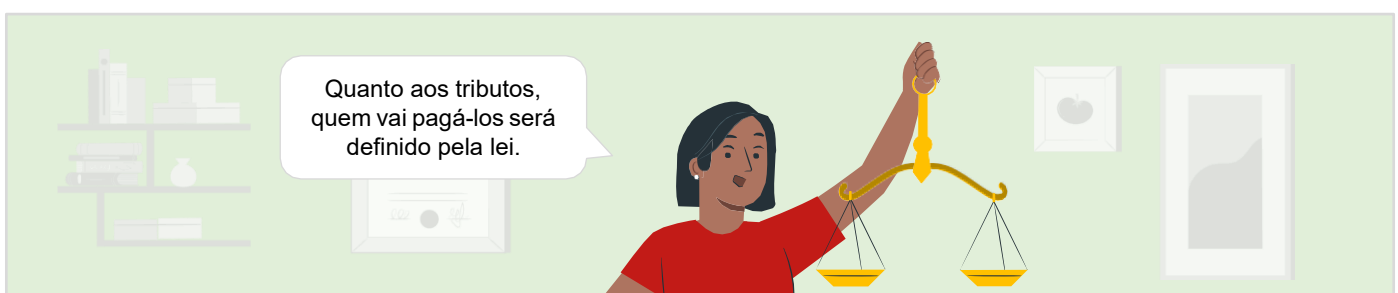




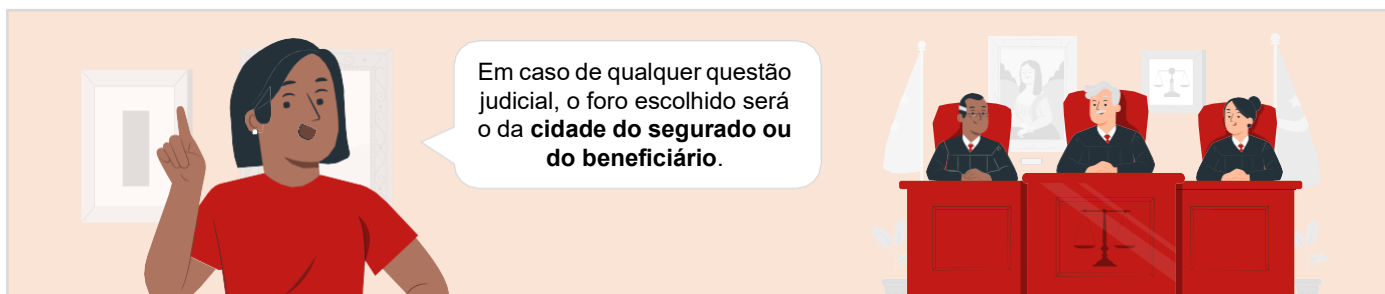
22. Existência De Outros Seguros



23. Tributos



24. Foro



Agora, você verá um pouco sobre as [Condições Especiais](#).